



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.970/2013

Nomeia Comissão para estudo e deliberação da lei nº 1.915/91 de criação do Conselho Municipal de Saúde e suas alterações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, que o cargo lhe confere,

Considerando a necessidade de atender o que estabelece a Resolução nº 453/2012;

Considerando a necessidade de adequações da Lei Municipal nº 1.915/91;

RESOLVE:

Art.1º. Designar as servidoras **Rita Dos Santos, Silmara Aparecida Andrade Azevedo Silveira e Fernanda Beraldo Oliveira Coelho** para compor a Comissão de Estudo e deliberação da Lei nº 1.915/91 de criação do Conselho Municipal de Saúde – COMUS.

Art.2º. A comissão deverá estudar a referida Lei e propor alterações com base na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Art 3º. A comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre, 23 de julho de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre